



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 com prazo de 15 (quinze) dias úteis na forma abaixo:

O Agente, Capitão-Tenente (AA) **FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA**,
FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Senhores abaixo relacionados:

PROPRIETÁRIO/EMPRESA	CPF/CNPJ	NOME DA EMBARCAÇÃO
MARIA GALVÃO MENDONÇA	523.045.152-15	MOREIRA NETO

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA PARQUE, 262, CENTRO – ITACOATIARA, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 005P2016001234 por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, e como não foi possível citá-los pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para cumprir a(s) penalidade(s) imposta(s), findo os quais o processo terá prosseguimento sendo o débito existente passível de inscrição na Dívida Ativa da União, independentemente de seus comparecimentos. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Agente de Itacoatiara, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Itacoatiara, aos vinte de julho de 2018.

Eu, NADSON MARQUES VIEIRA, MN-RM2, NIP: 12.1518.66, digitei e assinado por:

FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Agente